



EDITAL

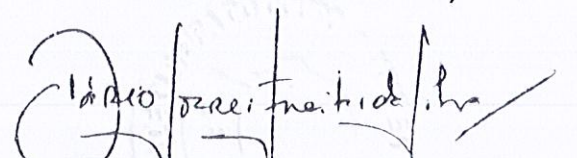
Dário Soares Freitas da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, Município de Vila Nova de Gaia.--

Faz público, que na sequência da entrada em vigor do Estado de Emergência, regulamentado pelo Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro, que proíbe, nos Concelhos com risco elevado de transmissão da COVID 19, onde se insere o Concelho de Vila Nova de Gaia, em matéria de liberdade de deslocação, a circulação em espaços e na via pública ao sábado e ao domingo no período compreendido entre as 13h00 e as 5h00, que a partir do próximo dia 12/11/2020 e até ao levantamento das medidas, que os Balneários do Areinho, passarão a ter o seguinte horário:-

- de segunda-feira a sexta-feira – das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30; -----
- sábado e domingo – das 8h00 às 12h30. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, 18 de novembro de 2020.

O Presidente da Junta,



(Dr. Dário Soares Freitas da Silva)